ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA - 2013/2016
14/12/2015 – SEGUNDA- FEIRA

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze (14/12/2015), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, ás 19h00min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **MIGUEL ARCHANJO DIAS, GEDSON PARUCCI FÉLIX, LUIZ MOURA, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ONOFRE JACKSON VEIGA, MARCO ANTONIO DOMINGUES, LUCIANO VALÉRIO SANCHES, SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA e ADELINO DOS SANTOS.** Na Presidência o Vereador **MIGUEL ARCHANJO DIAS** e Secretariado pelo Vereador **MARCO ANTONIO DOMINGUES**. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA**: **01** – Após o Parecer das Comissões, colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 55/2015. **02** – Após o Parecer das Comissões, colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 56/2015. **03** – Após o Parecer das Comissões, colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 57/2015. **04** – Após o Parecer das Comissões, colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 58/2015. **05** – Após o Parecer das Comissões, colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 59/2015. Em seguida o Presidente deu início à Sessão e em seguida com o Parecer das Comissões, **colocou em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 55/2015** – **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a conceder, com fins sociais o procedimento de Concessão de Direito Real de Uso de Lote de Terra de propriedade do Município que especifica e dá outras providências. **Em discussão**: fez uso da palavra o vereador Gedson Parucci Félix que disse, como eu já disse na outra sessão eu pedi para as comissões um parecer jurídico porque esses terrenos está na justiça esses loteamentos, esses terrenos, que fica aqui em frente ao bar do Joaquim, então eu não vi parecer jurídico nenhum falando se está legal ou como está a situação dos terrenos, eu não posso votar uma coisa sem parecer jurídico; fez uso da palavra o vereador Luiz Moura que disse eu tinha pedido cópia da matrícula dos terrenos, está tudo aqui se o vereador quiser dar uma olhada está aqui. **Em votação**: os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Marco Antonio Domingues, Luiz Moura, José Ferreira de Oliveira,

Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM** e o vereador Gedson Parucci Félix **absteve seu voto, ficando aprovado o referido Projeto de Lei**. Em seguida com o Parecer das Comissões, o Presidente **colocou em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 56/2015 – Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a alienar sob forma de venda lotes de Terras urbanas, constante no Loteamento "Elias Claro" pertencente ao Município, que especifica e dá outras providências. **Em discussão**: fez uso da palavra o vereador Luciano Valério Sanches que disse eu só gostaria de reiterar sobre esses projetos que todos os terrenos tem matrícula conforme o vereador Luiz Moura tem até mapa e não tem nada na justiça e mesmo que estiver na justiça mas se for para o povo eu voto a favor; fez uso da palavra o vereador Gedson Parucci Félix que disse esse terreno é na rua Antonio Florentino de Souza e foi pago não sei se é na época da Dulce ou do Wanderley e esse terreno eu tenho certeza que está legalizado, por isso sou a favor. **Em votação**: os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Marco Antonio Domingues, Gedson Parucci Félix, Luiz Moura, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM, ficando aprovado o referido Projeto de Lei**. Em seguida com o Parecer das Comissões, o Presidente **colocou em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 57/2015 – Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a alienar sob forma de venda lotes de Terras urbanas, constante no Loteamento "João Francelino Filho" pertencente ao Município, que especifica e dá outras providências. **Em discussão**: fez uso da palavra o vereador Gedson Parucci Félix que disse sobre a matrícula que o vereador falou, matrícula a pessoa pode ter uma escritura, pode ter a matrícula e a matrícula eu sei que tem porque na época que o Wanderley desapropriou esses terrenos ele pagou 70% do valor e de imediato saiu a matrícula, a prefeitura pode construir o que ela quiser ali em bens para o município, então matrícula não quer dizer que tem escritura e esse terreno está na justiça mais como esse é o de cinquenta lotes eu voto a favor. **Em votação**: os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Marco Antonio Domingues, Gedson Parucci Félix, Luiz Moura, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM, ficando aprovado o referido Projeto de Lei**. Em seguida com o Parecer das Comissões, o Presidente **colocou em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 58/2015 – Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a conceder, com fins social o procedimento de Concessão de Direito Real de Uso de Lotes de Terra de propriedade do Município que especifica e dá outras providências. **Em discussão**: fez uso da palavra o vereador José Ferreira de Oliveira que disse senhor Presidente eu só gostaria de explanar nesse projeto,

só um desabono a concessão de direito real de uso deveria fazer uma venda simbólica e já doar as escrituras para cada um que for sorteados nesse terreno porque não é todo mundo que tem o dinheiro para construir uma casa de cinquenta ou sessenta mil reais e com a escritura na mão a pessoa tem condições de financiar, mais eu sou a favor. **Em votação**: os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Marco Antonio Domingues, Gedson Parucci Félix, Luiz Moura, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM, ficando aprovado o referido Projeto de Lei**. Em seguida com o Parecer das Comissões, o Presidente **colocou em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 59/2015 – Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a alienar sob forma de venda lotes de Terras urbanas, constante no Loteamento "João Francelino Filho" pertencente ao Município, que especifica e dá outras providências. **Em discussão**: nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação**: os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Marco Antonio Domingues, Gedson Parucci Félix, Luiz Moura, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM, ficando aprovado o referido Projeto de Lei**. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 14 de Dezembro de 2015.

- Miguel Archanjo Dias -
- Presidente -

- Marco Antonio Domingues -
- 1º Secretario -

- José Ferreira de Oliveira -
- Vice-Presidente -

- Gedson Parucci Félix -
- 2º Secretario -

- Luiz Moura -
- Vereador -

- Onofre Jackson Veiga -
- Vereador -

- Luciano Valério Sanches -
- Vereador -

- Sebastião Paulino da Silva -
- Vereador -

- Adelino dos Santos -
- Vereador -